



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7508

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.732,00 (Trinta Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 01 01 04 122 0002 2008 | 3 3 90 14 00 | 59 | 100 | 6.000,00 |
| 02 01 01 04 122 0002 2008 | 3 3 90 33 00 | 61 | 100 | 3.000,00 |
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 3 90 93 00 | 182 | 100 | 600,00 |
| 02 12 02 12 365 0006 2187 | 3 3 90 30 00 | 714 | 101 | 21.132,00 |
| Total: | | | | 30.732,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 12 01 12 122 0005 2097 | 3 3 90 39 00 | 685 | 101 | 21.132,00 |
| 02 18 01 04 122 0003 2265 | 3 3 90 35 00 | 1018 | 100 | 9.600,00 |
| Total: | | | | 30.732,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo